



Dezembro 2020
Nº02 | Ano 02

BOLETIM DE ESTABILIDADE FINANCEIRA



Dezembro 2020
Nº 02 | Ano 2

BOLETIM DE ESTABILIDADE FINANCEIRA



Dezembro 2020
Nº 02 | Ano 2

BOLETIM DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

Edição

Banco de Moçambique
Departamento de Análise Macroprudencial
Avenida 25 de Setembro
Telefone: (+258) 21354600/700 Fax: (+258) 21 32 23 24/7 C. P. 423

Lay out:

Gabinete de Comunicação e Imagem
Telefone: (+258) 21354600/700 Fax: (+258) 21 421361

Impressão

Centro de Documentação e Informação
Banco de Moçambique
Telefone: (+258) 21354600/700 Fax: (+258) 21 421361

Tiragem

500 exemplares

Prefácio

O Boletim de Estabilidade Financeira (BEF) é uma publicação anual do Banco de Moçambique (BM), que apresenta o panorama da evolução recente e perspectivas dos riscos, vulnerabilidades e resiliência do sistema financeiro nacional (SFN).

A presente edição faz a análise relativamente ao primeiro semestre de 2020 e comunica sobre as medidas de política para preservação da estabilidade financeira, no âmbito da política macroprudencial do BM.

O BM define estabilidade financeira como a preservação, ao longo do tempo, e em qualquer cenário económico, de sistemas de intermediação financeira e de pagamentos seguros, robustos, eficientes e resilientes a choques e a desequilíbrios financeiros, de forma a que a confiança no sistema financeiro prevaleça.

O sistema financeiro em geral, e o sector bancário em particular, continua a registar níveis elevados de solvabilidade e liquidez que permitem dar um contributo na resolução da crise que o país atravessa, particularmente no contexto da pandemia da COVID-19, com a redução do risco de crédito e, por essa via, do risco sistémico global, com uma contribuição efectiva para a manutenção da estabilidade financeira.

Contudo, nos últimos anos, o sector bancário tem adoptado uma postura predominantemente conservadora, com enfoque na arbitragem cambial e no financiamento à tesouraria pública, dentre outras actividades fora do escopo tradicional de actuação de um sistema financeiro.

O BEF é constituído por 4 capítulos. O Capítulo 1 – Ambiente Macrofinanceiro Internacional – apresenta um enquadramento do cenário macrofinanceiro mundial, destacando a situação adversa que resulta do impacto da pandemia da COVID-19. O Capítulo 2 – Riscos e Vulnerabilidades do SFM. O Capítulo 3 – Desempenho do SFM – avalia o sector bancário e o mercado de valores mobiliários e seus reflexos sobre a estabilidade financeira em Moçambique. O Capítulo 4 – Medidas de Política Macroprudencial – debruça-se sobre as principais medidas de cariz macroprudencial para a mitigação do risco sistémico.

O Governador

Índice Geral

Sumário Executivo	5
I. AMBIENTE MACROFINANCEIRO INTERNACIONAL	7
II. RISCOS E VULNERABILIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO MOÇAMBICANO	9
2.1. Avaliação do risco sistémico	9
2.2. Vulnerabilidades do sistema	13
2.2.1. COVID-19 agrava a qualidade da carteira de crédito	15
2.2.2. Instabilidade militar nas zonas norte e centro de Moçambique com custos adicionais para os clientes dos bancos e limitação na inclusão financeira	16
2.2.3. Endividamento do sector público associado a capacidade produtiva abaixo do potencial	16
2.2.4. Factores climáticos extremos/adversos	17
2.2.5. Nível de confiança do país no mercado internacional	18
2.2.6. Resiliência cibernética do sistema nacional de pagamentos	19
III. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO	20
3.1. Sector bancário	21
3.1.1. Níveis de concentração do sector bancário	21
3.1.2. Estrutura do Balanço	21
3.1.3. Indicadores de solidez financeira	23
3.2. Mercado de valores mobiliários	27
IV. MEDIDAS DE POLÍTICA MACROPRUDENCIAL	29

Gráficos

Gráfico 1. Evolução do Risco Sistémico (%)	10
Gráfico 2. Evolução dos níveis de concentração do sector bancário – Índice de Herfindahl- Hirschmann (IHH) – Junho de 2020	21
Gráfico 3. Activo	22
Gráfico 4. Passivo e capitais próprios	22
Gráfico 5. Indicadores de adequação do capital	23
Gráfico 6. Qualidade de Crédito	24
Gráfico 7. Evolução do ROE e ROA	25
Gráfico 8. Evolução do <i>cost to income</i>	25
Gráfico 9. Crédito, depósitos e rácio de transformação	26
Gráfico 10. Fontes de financiamento do sistema bancário	26
Gráfico 11. Evolução e composição dos depósitos	27
Gráfico 12. Capitalização bolsista (milhões de meticals)	27

Gráfico 13. Peso dos diversos segmentos do MVM na Capitalização Bolsista	27
Gráfico 14. Peso do volume de transacções por categoria de valores mobiliários	28
Gráfico 15. Taxas de Juros das obrigações cotadas na BVM e <i>Prime Rate</i>	29

Tabelas

Tabela 1. Classificação do país no mercado internacional	19
Tabela 2. Classificação do país no mercado internacional	19
Tabela 3. Indicadores de Liquidez	26
Tabela 4. Emissões cotadas na BVM	28

Siglas

BCI	Banco Comercial e de Investimentos
BIM	Millenniumbim
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CEIF	Comité de Estabilidade e Inclusão Financeira
COVID-19	Doença causada pelo novo coronavírus, SARS-Cov-2
D-SIBs	Bancos domésticos de importância sistémica
DO	Depósitos à ordem
DP	Depósitos a prazo
DTI	Índice de dívida sobre o rendimento
IC	Instituições de Crédito
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IHH	Índice de Herfindahl-Hirschman
IME	Instituições de moeda electrónica
IPC	Índice de preços no consumidor
LTV	Índice de empréstimo sobre o valor
ME	Moeda estrangeira
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIMO	Mercado Monetário Interbancário Moçambicano
MVM	Mercado de Valores Mobiliários
MZM	Metical
NPL	Rácio de Crédito em Incumprimento
Pb	Pontos base
PIB	Produto interno bruto
Pp	Pontos percentuais
REF	Relatório de Estabilidade Financeira
RO	Reservas Obrigatórias
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SB	Standard Bank
USD	Dólar dos Estados Unidos da América

Sumário Executivo

O sistema financeiro moçambicano permaneceu resiliente, eficiente e eficaz durante o primeiro semestre de 2020, apesar da pandemia da COVID-19, que marcou o período, criando uma situação de emergência na saúde pública doméstica e internacional, com consequências económicas severas e disseminadas na economia, para além de riscos à estabilidade financeira, num contexto de elevada incerteza sobre a duração da mesma, representando um desafio histórico à estabilidade financeira mundial.

A nível da região, o sistema financeiro da África do Sul, principal parceiro económico de Moçambique na região da SADC, encontra-se sob *stress*, em resultado das recentes quedas nos preços dos activos, mas permanece resiliente.

No primeiro semestre de 2020, o BM tomou medidas prudenciais, monetárias, cambiais e para o sistema de pagamentos com vista a mitigar os efeitos da pandemia sobre a economia no geral e o sistema financeiro em particular, o que terá contribuído para que o sistema financeiro moçambicano assegurasse, sem interrupções, a prestação dos serviços financeiros vitais à economia, nomeadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e o funcionamento pleno dos sistemas de pagamento.

O risco sistémico manteve-se estável, no nível moderado, o que mostra que o sistema foi resiliente aos choques apresentados, ainda que o índice de estabilidade financeira, que mede o risco sistémico, tenha incrementado comparativamente a Dezembro de 2019, influenciado pelo incremento dos riscos de crédito, de mercado e de rendibilidade e solvência.

No período em análise, as vulnerabilidades do sistema financeiro identificadas no REF de 2019 continuaram relevantes, sendo de destacar a deterioração da qualidade da carteira de crédito e o agravamento da instabilidade militar nas regiões norte e centro do país, num contexto em que a confiança do país no mercado internacional tende a melhorar, após o progresso verificado na negociação das dívidas não declaradas.

O fraco desempenho observado na maioria dos sectores de actividade económica, no primeiro semestre de 2020, num contexto marcado pelas restrições impostas pela COVID-19, influenciou a produção interna reduzindo a capacidade de colecta de receitas pelo Estado. Diante do novo paradigma, foram anunciadas e implementadas medidas para mitigar os efeitos provocados pela COVID-19 na economia real e no SFN. Essas medidas liberaram capital e ampliaram e direccionaram liquidez, com o propósito de manter a funcionalidade dos mercados financeiros e assegurar a estabilidade financeira.

O sector bancário, que domina a provisão de produtos e serviços financeiros, apesar de manter altas taxas de concentração em três instituições de importância sistémica, continua sólido, estável, com níveis adequados de capitalização e de liquidez, ainda que persistam alguns desafios em relação à qualidade dos activos.

No Mercado de Valores Mobiliários (MVM) ocorreu um incremento da capitalização bolsista decorrente da dinâmica das obrigações do Tesouro. As taxas de juros das obrigações corporativas situaram-se acima da *prime rate* do sistema financeiro moçambicano, o que, para as empresas, torna esta alternativa mais onerosa quando comparada com o financiamento junto ao sector bancário.

I. AMBIENTE MACROFINANCEIRO INTERNACIONAL

A pandemia da COVID-19 marcou o primeiro semestre de 2020, criando uma situação de emergência de saúde pública internacional, com consequências económicas severas e disseminadas na economia global, para além de riscos à estabilidade financeira, num contexto de elevada incerteza sobre a duração da mesma, representando um desafio histórico à estabilidade financeira mundial.

A interrupção das actividades, a suspensão de postos de trabalho e a incerteza quanto à evolução da pandemia levaram ao declínio da confiança por parte dos consumidores e investidores em todo o mundo, enfraquecendo a procura global.

Adicionalmente, esta pandemia, aliada às medidas preventivas de saúde que tiveram de ser implementadas, configurou um choque de características inéditas desde o mês de Fevereiro, com forte impacto nas expectativas de crescimento global e nos preços das matérias-primas.

O enfraquecimento da procura global, associado ao falhanço no acordo sobre o corte da produção pelos países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEC), levou à queda do preço do petróleo, deteriorando o apetite pelo risco e impulsionando a preferência pelos activos de maior qualidade e, por conseguinte, uma queda da rentabilidade dos títulos mais seguros.

A segunda parte do primeiro semestre foi marcada pela recuperação dos preços de activos de risco, intervenções tempestivas dos bancos centrais no mercado financeiro e relaxamento das condições financeiras tendentes a mitigar a propagação dos riscos da COVID-19.

As medidas sem precedentes tomadas pelos bancos centrais para lidar com as previsões de risco resultantes da incerteza, nomeadamente: i) cortes nas taxas de juro de política; ii) relaxamento dos requisitos macroprudenciais; e iii) programas de compras de activos em larga escala para apoiar a liquidez, animaram os mercados financeiros.

Nas economias emergentes, os mercados financeiros beneficiaram-se igualmente deste ímpeto, tendo pela primeira vez, recorrido à compra de activos, o que ajudou a relaxar as condições financeiras.

Do mesmo modo, em linha com as medidas de política monetária e financeira, foram accionadas medidas de política fiscal, consubstanciadas na activação de grandes linhas de financiamento de emergência dos governos para minimizar os efeitos financeiros sobre as famílias e empresas, situação que ajudou a animar as expectativas dos investidores.

O sector bancário registou perdas nas participações em activos financeiros, e espera-se que ocorra um incremento nos rácios de crédito em incumprimento nos próximos meses.

No sector de seguros prevê-se a redução de receitas provenientes dos serviços de seguro e custos de pagamento mais altos por reclamações relacionadas a interrupção de negócios, morte e morbilidade. Também se espera que o crescimento de activos no sector de seguros seja reduzido.

No entanto, a recuperação dos mercados financeiros, acompanhada pela reabertura de algumas economias e pela flexibilização das medidas de isolamento relacionadas à COVID-19, tem impulsionado o optimismo dos investidores sobre as perspectivas de uma rápida recuperação.

As autoridades do sector financeiro têm estado a intervir visando apoiar a recuperação (linhas

emergenciais de apoio às empresas, apoio à reestruturação de empréstimos, programas de compras de activos, entre outros) e, ao mesmo tempo, assegurar a solidez das instituições financeiras e preservar a estabilidade financeira.

A nível da região, o sistema financeiro da África do Sul, principal parceiro económico de Moçambique na região da SADC, está sob *stress*, em resultado das recentes quedas nos preços dos activos, mas permanece resiliente.

Tanto os bancos como as instituições financeiras não bancárias estão a ser afectados em resultado das recentes quedas nos preços de activos financeiros.

Os detentores de poupanças têm demonstrado uma forte preferência por depósitos de curto prazo, reduzindo assim a oferta de financiamento, a longo prazo, disponível para os bancos.

No entanto, as grandes instituições financeiras da África do Sul possuem sólidos amortecedores para absorver o choque provocado pela COVID-19, por conta das reformas regulatórias realizadas na última década visando aumentar a resiliência do sector financeiro.

O Banco Central da África do Sul (SARB) firmou parceria com o governo e vários bancos comerciais para implementar um esquema de garantia de empréstimos, que aumentará, temporariamente, a disponibilidade de crédito a pequenas e médias empresas de modo a cobrir seus custos operacionais e, ao mesmo tempo, proporcionar uma partilha de risco adequada entre bancos e governo.

Adicionalmente, o SARB tem disponível uma variedade de ferramentas de políticas, caso sejam necessárias, para assegurar a estabilidade financeira.

Ainda assim, no geral, em face das restrições prevêem-se aumentos no rácio de crédito em incumprimento, na inadimplência das apólices de seguro bem como a redução de fundos de investimento nos próximos meses.

II. RISCOS E VULNERABILIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO MOÇAMBICANO

No período em análise o índice de estabilidade financeira, que mede o risco sistémico, incrementou comparativamente a Dezembro de 2019, ainda que prevaleça no nível moderado, influenciado pelo agravamento dos riscos de crédito, de mercado e de rendibilidade e solvência.

A deterioração da qualidade da carteira de crédito e o agravamento da instabilidade militar nas regiões norte e centro do país afiguram-se como as vulnerabilidades que preocupam o sistema financeiro.

2.1. Avaliação do risco sistémico

A avaliação do risco sistémico tem como base a matriz de risco sistémico, que é uma ferramenta quantitativa que apresenta a dinâmica de risco no sector bancário moçambicano.

A matriz de risco sistémico é composta por dezanove indicadores agrupados em seis categorias:

- (i) risco macroeconómico;
- (ii) risco soberano;
- (iii) risco de rendibilidade e solvência;
- (iv) risco de crédito;
- (v) risco de financiamento e liquidez; e
- (vi) risco de mercado.

Os riscos são classificados em severo, elevado, moderado e baixo.

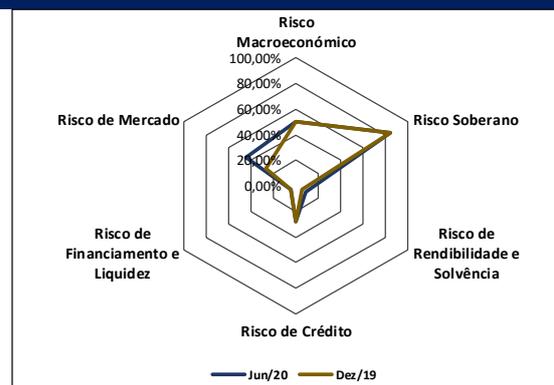
No primeiro semestre de 2020 o índice de estabilidade financeira agravou em 3,44 p.p. ao passar de 33,13% em Dezembro de 2019 para 36,56% em Junho de 2020. No entanto, o risco sistémico permaneceu no nível moderado.

O agravamento do índice de estabilidade financeira foi influenciado pelos aumentos verificados nas seguintes componentes:

- No índice de risco de mercado, de 27,50% para 44,38%, em resultado do aumento do nível de risco do indicador volatilidade da taxa de câmbio MZN/USD que passou de baixo para alto; e,
- No índice de risco de rentabilidade e solvência de 5,0% para 8,6%, devido a subida do nível de risco do indicador rácio de eficiência, de baixo para moderado.

O gráfico 1 ilustra a evolução do risco sistémico em todas as categorias de risco, sendo que o nível de risco aumenta no sentido do centro para o exterior da teia.

Gráfico 1. Evolução do Risco Sistémico (%)



Fonte: BM

Verifica-se uma sobreposição dos gráficos de Dezembro de 2019 e de Junho de 2020 nas categorias de risco macroeconómico, de risco soberano, de risco de crédito e de risco de financiamento e liquidez, reflectindo a não variação dos índices de risco destas 4 categorias.

A avaliação por categoria de risco permite constatar o seguinte:

2.1.1. Risco macroeconómico

Durante o primeiro semestre de 2020 o risco macroeconómico manteve-se no nível moderado.

Por um lado, a actividade económica teve uma evolução negativa, reflectindo os efeitos dos choques climáticos ocorridos em 2019 (ciclones Idai e Kenneth) e da redução dos preços internacionais das principais mercadorias de exportação de Moçambique,

com realce para o carvão, o que foi agravado pelo impacto da pandemia da COVID-19.

Com efeito, a economia moçambicana contraiu em 3,25%, em termos anuais, no segundo trimestre de 2020, após o crescimento de 1,7%, observado no primeiro trimestre.

Por outro lado, a inflação apresentou uma tendência para desaceleração e situou-se em 2,69% em Junho de 2020, depois de 3,50% em Dezembro de 2019, o que corresponde a risco baixo.

2.1.2. Risco soberano

A categoria de risco soberano situou-se no nível de risco severo e afectou negativamente o risco sistémico e a estabilidade financeira.

O rácio do crédito ao governo sobre o crédito total e o rácio da dívida pública sobre o PIB sinalizaram risco severo e risco alto, respectivamente, num momento em que persiste a tendência para deterioração do défice fiscal.

Este desenvolvimento está associado, por um lado, à contracção do PIB e a redução das receitas públicas, e por outro, ao provável aumento das despesas públicas em saúde, defesa e segurança, decorrentes da pandemia da COVID-19 e das situações de instabilidade militar nas regiões norte e centro do país.

De referir que o rácio do crédito ao governo sobre o crédito total foi de 55,7% em Junho de 2020, o que corresponde a um aumento de 1,2 p.p. comparativamente a Dezembro de 2019, e mostra que o sistema continua com elevada exposição em relação ao Estado.

Relativamente à dívida pública sobre o PIB, a informação disponível indica que em Dezembro de 2019 o rácio foi de 78,8% do PIB, correspondente a risco alto.

A mesma informação mostra que a dívida pública apresentou uma tendência crescente até Junho de 2020, o que, conjugado com a evolução negativa verificada no PIB, indicia o agravamento do risco deste indicador a curto prazo.

2.1.3. Risco de rendibilidade e solvência

No primeiro semestre de 2020, os indicadores de rendibilidade e solvência permaneceram no nível de risco baixo, excepto o indicador referente ao rácio de eficiência (*cost-to-income* bancário) que teve um ligeiro aumento passando para o nível de risco moderado.

Ainda assim, a evolução do rácio de eficiência não influenciou o risco da categoria de rendibilidade e solvência, que se manteve baixo, favorecendo o actual estágio moderado do risco sistémico e contribuindo para uma relativa estabilidade financeira.

O risco baixo nesta categoria dá indicações de que o sector bancário continua suficientemente capitalizado e com níveis satisfatórios de rentabilidade.

As elevadas taxas de rentabilidade e solvência contribuem para o aumento da robustez das instituições e da capacidade de as mesmas suportarem os efeitos negativos decorrentes de eventuais perturbações no sistema financeiro, com reflexos na redução do risco sistémico global.

No entanto, verifica-se uma tendência para redução dos indicadores de rentabilidade e do rácio de cobertura de NPL, bem assim de aumento do rácio de eficiência (*cost-to-income* bancário) que pode resultar dos efeitos negativos da COVID-19 e das situações de instabilidade que se verificam nas regiões norte e centro do país.

2.1.4. Risco de crédito

O risco de crédito, risco bancário mais significativo em Moçambique permaneceu no nível moderado..

A taxa de crédito à economia foi de 10,1% em Junho de 2020, o que corresponde a um incremento de 4,9 p.p. comparativamente a Dezembro de 2019, todavia o indicador manteve-se no nível baixo.

O rácio do crédito em incumprimento (NPL) também registou um aumento para 12,6% em Junho de 2020, depois de 10,2% em Dezembro de 2019 e continuou no nível de risco elevado.

Entretanto, o sector bancário demonstra ter capacidade de suportar parte considerável de eventuais perdas decorrentes do NPL.

Com efeito, em Junho de 2020 o rácio de cobertura de NPL pelas provisões foi de 75,0% contra 88,7% observado em Dezembro de 2019. A relativa estabilidade que se observa no crédito saneado contribui para refrear o índice do crédito em incumprimento.

2.1.5. Risco de liquidez

O risco de financiamento e liquidez manteve-se no nível baixo.

Em Junho de 2020 os indicadores rácio entre empréstimos e depósitos, e rácio de cobertura de liquidez de curto prazo situaram-se em 53,6% e 57,8%, respectivamente, o que reflecte o crescimento moderado do crédito à economia e a elevada liquidez existente no mercado.

2.1.6. Risco de mercado

O risco de mercado permaneceu no nível moderado, não obstante o facto do índice ter

subido 16.88 p.p. para 44,38%, em Junho de 2020, após 27,5% em Dezembro de 2019.

Este incremento contribuiu para a subida do índice de risco sistémico global e foi influenciado pela conjugação dos seguintes factores:

- Aumento da volatilidade da taxa de câmbio USD/MZM, cuja depreciação acelerou em 5,6 p.p., de Dezembro de 2019 para Junho de 2020. Assim, o respectivo indicador registou um agravamento e passou do nível de risco baixo para risco alto.
- Estabilidade dos rácios do crédito em moeda estrangeira sobre o crédito total e, dos depósitos em moeda estrangeira sobre depósitos totais, os quais se encontram em níveis satisfatórios, nomeadamente, de risco baixo e moderado, respectivamente.
- Relativamente à *prime rate* do sistema financeiro importa referenciar que tem estado a reduzir, reflectindo os ajustamentos da MIMO pelo BM, mas permanece no nível de risco alto.

2.2. Vulnerabilidades do sistema

Apesar das restrições impostas pela pandemia, o sistema financeiro nacional continuou a

desenvolver as suas funções de intermediação e prestação de serviços de pagamentos num contexto operacional particularmente desafiador.

Diante deste cenário, o BM procurou mitigar os efeitos adversos ajustando o funcionamento do sector ao isolamento social preventivo e compulsório, desenhando e implementando um amplo conjunto de medidas destinadas a preservar o bom funcionamento do sector bancário.

As medidas tomadas pelo BM incluem:

- (i) **monetárias** - redução em 150 pb das taxas de RO (MN e ME) e redução acumulada da Taxa MIMO em 2,5 pp;
- (ii) **prudenciais** - isenção da obrigatoriedade de os bancos constituírem provisões em caso de concessão de empréstimos em ME a entidades não geradoras de divisas e permissão aos bancos comerciais para realizarem renegociações dos termos de empréstimos dos clientes afectados pela pandemia da COVID-19, sem custos;
- (iii) **cambiais** - introdução de uma linha de crédito em ME para os bancos, no montante de 500 milhões de USD, por um período de nove meses; e

- (iv) **sistema de pagamentos** - isenção de comissão nas transferências¹ por parte das IME; ajuste do limite diário de transacção na carteira móvel²; redução em 50% das comissões nas transferências entre bancos e IME, para clientes singulares e isenção pelos bancos da cobrança de comissões nas transacções efectuadas através de canais digitais³.

Ainda assim, as vulnerabilidades do sistema financeiro identificadas no REF de 2019 continuam relevantes, tendo-se verificado o agravamento de algumas variáveis macroeconómicas, com impacto negativo sobre o desempenho do sistema financeiro.

No primeiro semestre de 2020, a “baixa qualidade da carteira de crédito” foi evidente no sistema, com o incremento do nível de crédito em incumprimento, enquanto a confiança do país no mercado internacional registou melhorias.

Esta dinâmica deve-se ao progresso da classificação do país no mercado internacional

¹ até ao limite diário de 1.000,00MT.

² de 25,000,00MT para 50,000,00MT.

³ até ao limite diário de 5.000,00MT, para clientes singulares, excepto para o levantamento em ATM.

e à retoma de ajuda ao país, visando mitigar os efeitos da COVID-19.

O fraco desempenho observado na maioria dos sectores de actividade económica, no semestre, deteriorou as condições de contratação e aumentou os níveis de incertezas no mercado de trabalho.

O risco de deterioração da qualidade das carteiras de empréstimos ao consumidor tornou-se mais acentuado, em resultado do desempenho negativo observado na maioria dos sectores de actividade económica, reflectindo a severidade dos impactos da COVID-19 sobre a economia doméstica, na segunda metade do semestre em análise.

Enquanto isso, a pressão sobre as finanças públicas incrementou em face do acréscimo das necessidades financeiras para a mitigação dos impactos negativos da COVID-19 e para a cobertura de despesas relacionadas com a instabilidade militar nas zonas norte e centro do país.

Esta edição do BEF destaca as seguintes vulnerabilidades para a estabilidade financeira:

1. Qualidade da carteira de crédito, agravada pela crescente propagação da pandemia da COVID-19;
2. Instabilidade militar nas zonas norte e centro de Moçambique com custos adicionais para o sector bancário e

respectivos clientes limitação na inclusão financeira;

3. Endividamento do sector público associado ao baixo crescimento da economia;
4. Nível de confiança do país no mercado internacional;
5. Factores climáticos adversos;
6. Resiliência cibernética do Sistema Nacional de Pagamentos.

2.2.1. COVID-19 agrava a qualidade da carteira de crédito

A percepção de crescentes riscos de crédito apresentados por certos sectores da economia, com particular destaque para o segmento das famílias, amplia os riscos de deterioração da qualidade de crédito.

A materialização de riscos de contracção da actividade económica previstos no início do ano, devido a COVID-19, traz ainda mais preocupações em relação à sustentabilidade da dívida das famílias e empresas privadas, como resultado da extinção de fontes de rendimento devido a paralisação da actividade de vários sectores económicos.

Os receios de desaceleração da actividade económica foram agravados pelo condicionamento ou paralisação de actividades em sectores estratégicos da economia e pela reestruturação do sector informal, contribuindo para o incremento do desemprego e redução

das fontes de colecta de receitas para o Estado.

Embora as instituições bancárias domésticas estejam bem capitalizadas, o fraco desempenho da actividade económica, abaixo do previsto para 2020, pode torná-las vulneráveis à perturbação de sectores económicos que são principais contribuintes para os lucros das instituições de crédito (IC).

Com efeito, um dos sectores mais afectados pela COVID-19 é do turismo, onde a qualidade da carteira de crédito se deteriorou, num contexto em que parte considerável das empresas do sector e afins (hotelaria, turismo, entretenimento e outros) encerraram as suas actividades em respeito ao distanciamento social imposto pelas autoridades.

A capacidade de honrar os compromissos com o sector bancário reduz não apenas para essas empresas, mas também para as famílias cujos rendimentos provinham deste ramo de actividade.

O endividamento dos particulares pode representar riscos para a estabilidade financeira, uma vez que a maioria das exposições são detidas por bancos comerciais que dependem de consumo orientado ao crédito para aumentar a lucratividade.

Existe uma elevada possibilidade de as famílias enfrentarem dificuldades para cumprir

com as suas obrigações financeiras num cenário em que a economia doméstica mergulhe num período prolongado de crescimento baixo ou negativo⁴, dadas as restrições impostas pela pandemia COVID-19.

O crédito em incumprimento é constantemente referenciado como um dos problemas do sector bancário moçambicano, que apresenta números acima dos 5% recomendados pelas boas práticas internacionais (a taxa média nos últimos 5 anos foi de 9,6%). Em Junho de 2020 o crédito em incumprimento foi de 12,6%, um crescimento de 2,5 pontos percentuais comparativamente a Dezembro de 2019.

Actualmente o maior risco para o sistema financeiro nacional é o declínio da actividade económica, que afectará a capacidade das empresas e dos particulares efectuarem o serviço de dívida dentro dos prazos, o que resultará num aumento dos níveis de crédito em incumprimento, com impacto negativo sobre a posição do capital e da liquidez do sector bancário.

2.2.2. Instabilidade militar nas zonas norte e centro de Moçambique com custos adicionais para os clientes dos bancos e limitação na inclusão financeira

A situação de segurança é desafiadora para Moçambique, pois cria incertezas aos

intervenientes do sistema financeiro e com potencial para restringir o acesso aos serviços bancários.

Os ataques armados na região norte de Cabo Delgado e na zona centro do país influenciam o desempenho do sistema financeiro, com particular destaque para o sector bancário.

Em Cabo Delgado, na região assolada pelos ataques armados, os clientes do sistema bancário têm de percorrer longas distâncias (cerca de 200km) para terem acesso aos serviços bancários em resultado da destruição, ou encerramento, de algumas agências bancárias em alguns distritos da província, em resultado dos ataques armados.

A instabilidade militar influencia a decisão de manutenção dos serviços bancários e dificulta a logística necessária das instituições financeiras que ainda operam na região, limitando a inclusão financeira da população em redor das áreas atingidas.

A destruição de projectos e a deslocação da população podem contribuir para o incumprimento do serviço da dívida, uma vez que os empreendimentos financiados podem ter sido afectados pelos ataques.

2.2.3. Endividamento do sector público associado a capacidade produtiva abaixo do potencial

⁴ Tal como se verificou no II trimestre de 2020, onde a actividade económica contraiu em 3,25%.

O impacto económico e financeiro da pandemia COVID-19 será significativo, comprometendo a esperada recuperação pós ciclones tropicais Idai e Kenneth, que assolaram o país no primeiro semestre de 2019.

Efectivamente, a actividade económica contraiu em 3,25% no segundo trimestre, após ter crescido 1,68% no primeiro trimestre, perspectivando-se uma contracção até ao final de 2020.

Os efeitos adversos da COVID-19 agravaram a deterioração da actividade económica na maioria dos sectores, com destaque para a indústria extractiva e transformadora, comércio, transportes e comunicações, e serviços de hotelaria e de restauração.

A situação fiscal, que já era desafiante, poderá deteriorar-se ainda mais com a necessidade de gastos adicionais para assegurar a manutenção dos serviços de saúde, colocando desafios acrescidos para o Estado cumprir pontualmente com o serviço da dívida pública.

O governo implementou medidas que se espera possam mitigar o impacto da pandemia COVID-19 preservando a estabilidade macroeconómica e financeira.

As medidas adoptadas⁵ estão direccionadas ao sector de saúde e apoio às famílias vulneráveis, assim como ao sector privado, procurando manter ou reerguer o sector produtivo e preservar a estabilidade financeira, prevalecendo um enorme desafio para manter os indicadores da dívida pública sustentáveis.

As estimativas do governo apontam para a necessidade de financiamento de USD 700 milhões, tendo para tal conseguido o apoio do FMI em USD 309 milhões e perdão parcial do serviço da dívida no valor de USD 15 milhões.

A cobertura deste défice pode implicar um maior e mais oneroso endividamento do Estado com recurso ao crédito interno, com consequentes implicações para a deterioração do défice e risco soberano.

O governo tem um compromisso em implementar a consolidação fiscal e estratégias de endividamento prudentes, daí as previsões apontarem para uma sustentabilidade na dívida pública, o que tenderá a dissipar esta vulnerabilidade.

2.2.4. Factores climáticos extremos/adversos

⁵ (i) Aquisição de materiais essenciais para rastreio e diagnóstico da COVID-19; (ii) criação de condições de isolamento ao nível das cidades e distritos.; (iii) comunicação e mobilização social para a prevenção da doença.

O aumento projectado na frequência e gravidade dos desastres naturais em decorrência das mudanças climáticas é uma ameaça à estabilidade financeira.

As fontes dos desastres derivam dos riscos físicos decorrentes do aquecimento global e consequente incremento dos eventos climáticos extremos, aumento do nível do mar e modelos de produção que não privilegiam uma economia descarbonizada.

Moçambique é historicamente o país mais afectado pelos desastres naturais na África Austral, estimando-se que perto de 3 milhões de pessoas estejam a viver em zonas de risco.

O risco físico resultante das mudanças climáticas pode ter efeito adverso sobre os recursos das famílias, dos particulares, das empresas públicas, do Estado, das IC e assim como das seguradoras, responsáveis pelas infraestruturas seguradas, podendo conduzir à instabilidade financeira.

Os eventos extremos impactam sobre os activos expostos aos riscos físicos e podem reduzir em valor, nos casos em que o risco se materializa.

A reavaliação dos activos, em resultado do impacto do risco físico, fragiliza as IC, na medida em que a redução do valor do bem dado como garantia do crédito condiciona a

cobertura pela garantia inicial, em caso de incumprimento das obrigações por parte do mutuário.

É por esta via que os factores climáticos constituem uma vulnerabilidade do sistema financeiro, sem excluir o incremento nas exigências de cobertura de seguro de propriedade no sector não-vida em resultado de danos às infra-estruturas.

2.2.5. Nível de confiança do país no mercado internacional

O investidor que deseja se estabelecer num determinado país, necessita de informação do ambiente de negócios e da conjuntura do país, com o intuito de tomar melhor decisão, num contexto de assimetria de informação.

O *proxy* bastante usado para apurar o ambiente de negócios e assim como o nível de confiança que um país apresenta é o *rating* soberano, medido por agências internacionais de classificação de crédito (Standard & Poor's, Fitch Ratings e Moody's).

O *rating* fornece aos credores uma opinião independente a respeito do risco de crédito da dívida de um país, e reflecte a conjuntura do país no longo prazo. Quanto maior for o *rating*, menor risco para investimento o país apresenta.

No primeiro semestre de 2020, o *rating* de Moçambique prevaleceu em risco substancial,

após a retirada da categoria de incumprimento financeiro (*default*) em Outubro de 2019, em resultado do acordo da troca de títulos da dívida problemática, no seguimento do acordo alcançado com os credores (Tabela 1).

Agência	Dez - 18	Dez - 19	Jun - 20	Perspectiva
Moody's	Caa3	Caa2	Caa2	estável
Standard & Poor's	SD	CCC+	CCC+	estável
Fitch Ratings	RD	CCC	CCC	estável

Fonte: Moody's; S&P; Fitch

A classificação anterior impedia que o país tivesse acesso a financiamento internacional, dada a percepção do risco pelos investidores internacionais.

A classificação de Moçambique de risco substancial, um dos mais baixos na escala das agências de classificação, é resultado do nível do PIB per capita, da avaliação do país em matéria de *governance* e corrupção, para além do actual nível de *stock* da dívida pública em proporção da actividade económica.

Os países da região (Tabela 2) apresentam um *rating* qualitativamente melhor que o de Moçambique, podendo ser factor preponderante na captação de investimentos para as respectivas economias.

⁶ **Caa3**: risco substancial; **Caa2**: risco substancial; **SD**: incumprimento; **CCC+**: risco substancial; **RD**: incumprimento; **CCC**: risco substancial

Tabela 2. Classificação do país no mercado internacional

	Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings
Moçambique	Caa2 (stable)	CCC+	CCC
África do Sul	Ba1 (Negative)	BB- (stable)	BB
Angola	B3	B3	B-
Eswatini			
Zâmbia		CCC	CC
Tanzania			
Botswana	A2	BBB+	
Maurícias	Baa1		
Malawi	Ba1 (Negative)		

Fonte: Moody's; S&P; Fitch

2.2.6. Resiliência cibernética do sistema nacional de pagamentos

À medida que a tecnologia avança, cada vez mais atenção está sendo dada ao papel da infraestrutura e dos padrões de segurança cibernética na promoção da estabilidade financeira.

As tecnologias disruptivas podem gerar vulnerabilidade a ataques cibernéticos, criando passivos financeiros e paralisação de serviços financeiros vitais.

O uso de processos digitais e fluxos de trabalho automatizados é comum nas instituições financeiras modernas. Embora eficientes, esses procedimentos tornam as instituições financeiras digitalmente vulneráveis.

Com o incremento das ameaças à segurança cibernética, não apenas em número, mas também em complexidade, as autoridades em

todo o mundo tomaram medidas regulatórias e de supervisão para promover a mitigação do risco cibernético, bem como desenhar planos de resposta aos ataques cibernéticos.

O Governo moçambicano aprovou em Julho de 2018 uma resolução que ratifica a convenção da União Africana sobre a Cibersegurança e protecção de dados.

Ciente dos riscos de ataque cibernético, o Banco de Moçambique está a conduzir diversas iniciativas regulamentares visando a prevenção e o combate aos ciberataques. Paralelamente tem discutido matérias de cibersegurança com as IC e sociedades financeiras que operam no país.

Em Março último as discussões centraram-se em matéria de regulação e supervisão da cibersegurança no sector bancário nacional.

Existe a noção de que o risco cibernético é globalmente reconhecido como uma das ameaças aos mercados financeiros. A ocorrência de um ataque cibernético tem um custo económico elevado com efeitos sobre os depositantes, credores, investidores e outros intervenientes do sistema financeiro.

A propagação da pandemia da COVID-19 trouxe para o sector bancário nacional, desafios adicionais, como a necessidade de

reforçar a resiliência do sistema nacional de pagamentos, face ao incremento de ataques ao sistema.

Adicionalmente, é importante fortalecer as mensagens de precaução e literacia financeira, num contexto em que cresce exponencialmente o recurso a operações bancárias por vias digitais e do comércio electrónico.

III. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO

O sistema financeiro moçambicano permanece resiliente, eficiente, eficaz durante o primeiro semestre de 2020.

O sector bancário, que domina a provisão de produtos e serviços financeiros, apesar de manter altas taxas de concentração em três instituições de importância sistémica, continua sólido, estável, com níveis

adequados de capitalização e de liquidez, ainda que persistam alguns desafios em relação à qualidade dos activos.

No MVM registou-se um incremento da capitalização bolsista, por influência da dinâmica das obrigações do Tesouro, sinalizando uma cada vez crescente importância do Estado neste segmento.

3.1. Sector bancário

3.1.1. Níveis de concentração do sector bancário

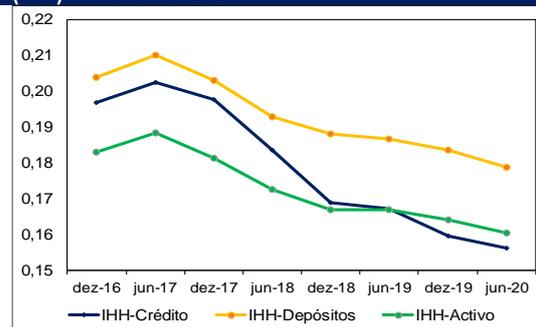
No final do primeiro semestre de 2020, os bancos de importância sistémica (BCI, BIM e Standard Bank) mantiveram, em conjunto, uma posição dominante em termos de níveis de concentração com 65,9% de activos, 70,0% de depósitos e 60,7% de créditos.

A partir das quotas de mercado, analisou-se a relação entre a estrutura de mercado e o grau de competitividade das IC em termos de activos, créditos e depósitos entre Dezembro de 2016 e Junho de 2020, utilizando o índice de Herfindahl-Hirschman.

Os resultados globais desta análise demonstram que, de um modo geral, o agregado do sector bancário apresenta níveis de concentração elevados (valores entre 0,16 e 0,20), verificando-se, porém, uma tendência decrescente dos níveis de concentração.

Esta evolução deve-se à entrada em funcionamento de novas instituições, aumento da rede de agências, reestruturação (incluindo fusões) de alguns bancos e consequente aumento do volume de negócios (Gráfico 2).

Gráfico 2. Evolução dos níveis de concentração do sector bancário – Índice de Herfindahl- Hirshmann (IHH) – Junho de 2020



Fonte: BM

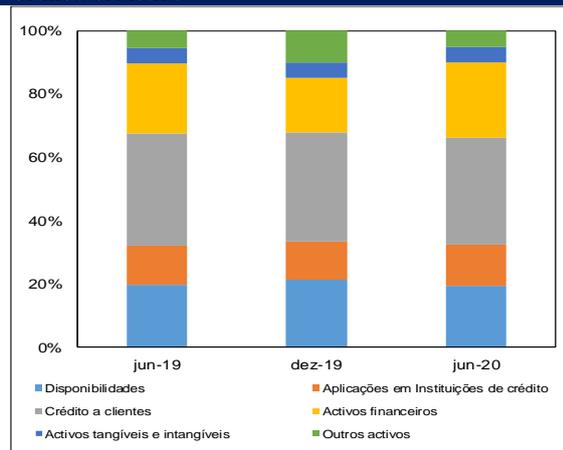
3.1.2. Estrutura do Balanço

3.1.2.1. Activo

No primeiro semestre de 2020, os activos do sector bancário ascenderam a 716.091 milhões de meticais, representando um crescimento de 6,8% e 12,3% em relação a Dezembro e Junho de 2019, respectivamente.

Esta variação positiva em relação ao período homólogo foi motivada essencialmente pelo aumento dos activos financeiros (20,7%), aplicações em IC (19,5%) e activos tangíveis e intangíveis (15,3%) (Gráfico 3).

Gráfico 3. Activo



Fonte: BM

De realçar que este incremento do activo foi financiado principalmente pelo aumento dos depósitos.

As IC investiram maioritariamente em disponibilidades, aplicações em IC e activos financeiros, representando, em termos agregados, 56,3% do total do activo (54,4% em Junho de 2019), mantendo-se na estrutura dos seus activos, o domínio de activos mais líquidos e de menor risco.

O crédito continua a representar uma parcela substancial do balanço do sector bancário, com o peso de 33,6% (35,3% em Junho de 2019).

As rubricas “outros activos” e “activos tangíveis e intangíveis” representam 4,7% (4,6% em Junho de 2019) e 5,3% (5,7% em Junho de 2019) do activo, respectivamente.

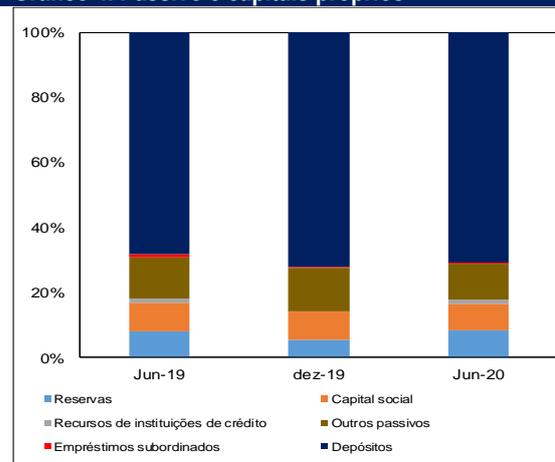
3.1.2.2. Passivo

No que respeita ao passivo, os depósitos mantiveram-se como principal fonte de *funding* das IC, ascendendo a 499.804 milhões de meticais, representando um aumento de 7,9% e 13,0% em relação a Dezembro e Junho de 2019, respectivamente.

Do total dos depósitos, 355.373 milhões de meticais estavam representados em moeda nacional (71,1%) e 144.422 milhões de meticais (28,9%) em moeda estrangeira.

Os capitais próprios do sector bancário totalizaram 125.902 milhões de meticais,

Gráfico 4. Passivo e capitais próprios



Fonte: BM

representando um incremento de 1,9% e 9,1%, em relação a Dezembro e Junho de 2019. Em relação ao período homólogo, esta variação deveu-se sobretudo a expansão das reservas em 8.271 milhões de meticais (16,5%).

Do total de capitais próprios cerca de 8.179 milhões de meticais (6,5%) correspondem ao resultado líquido do exercício (Gráfico 4).

3.1.3. Indicadores de solidez financeira

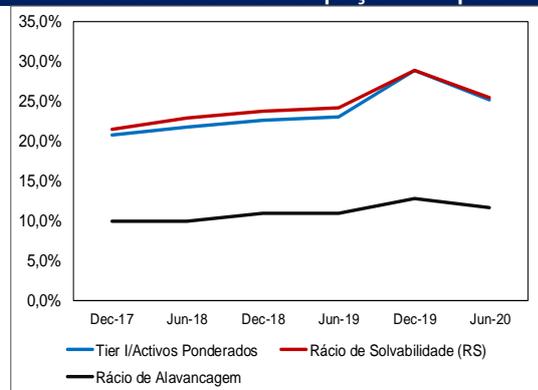
3.1.3.1. Adequação de capital

O sector bancário, não obstante os efeitos da pandemia COVID-19, continua a demonstrar capitalização suficiente para enfrentar riscos económicos e financeiros como resultado da acumulação de reservas e dos resultados transitados, contribuindo para o reforço da capacidade de investimento e absorção de eventuais perdas inerentes à actividade de intermediação financeira.

O rácio de solvabilidade fixou-se em 25,4% (29,0% em Dezembro e 24,2% em Junho de 2019), muito acima do mínimo regulamentar (12,0%).

Em relação ao período homólogo, esta variação foi proporcionada pelo incremento dos fundos próprios em 12,3% que compensaram o crescimento de 6,9% dos activos ponderados pelo risco (Gráfico 5).

Gráfico 5. Indicadores de adequação do capital



Fonte: BM

O rácio Tier 1/Activos Ponderados pelo risco situou-se em 25,2% (28,9% em Dezembro e 23,0% em Junho de 2019) acima do mínimo regulamentar (10,0%), impulsionado pelo crescimento do Tier I em maiores proporções que activos ponderados pelo risco.

Esta variação traduz-se numa maior cobertura do capital de superior qualidade sobre os activos ponderados pelo risco (Gráfico 5).

O Rácio de Alavancagem⁸, outro indicador de adequação do capital que fornece a indicação da dimensão em que os activos são financiados pelos capitais próprios, fixou-se em 11,7% (12,8% em Dezembro e 11,0% em Junho de 2019), vide o Gráfico 5.

3.1.3.2. Qualidade de activos

Relativamente à qualidade dos activos, destaca-se a necessária prudência e diversificação na concessão de crédito, pois a existência de activos de má qualidade e concentração das aplicações pode acarretar problemas de insolvência, podendo comprometer as expectativas de crescimento, a competição e a continuidade da instituição de crédito.

⁷ O Tier I corresponde dos Fundos Próprios de Base e o Tier II ao somatório dos Fundos Próprios Complementares, de acordo do **Aviso 09/GBM/2017, de 05 de Junho**.

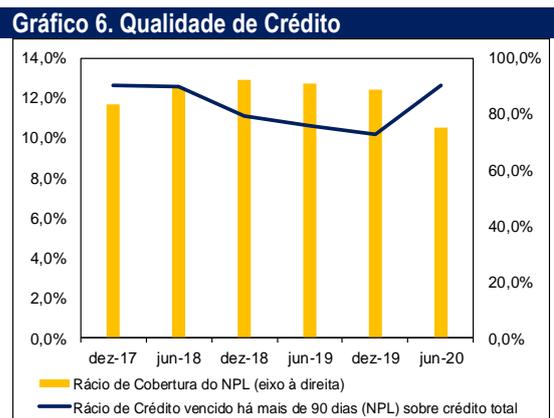
⁸ Estabelece a relação entre core Tier 1 capital e activos totais deduzidos de intangíveis.

No primeiro semestre de 2020, a carteira de crédito bruto do sector bancário ascendeu a 267.985 milhões de meticais, sendo 201.327 milhões de meticais (75,1%) em moeda nacional e 66.658 milhões de meticais (24,9%) em moeda estrangeira. Em relação a Dezembro e Junho de 2019, esta aumentou em 6,1% e 7,8%, respectivamente.

No que tange à *performance* do crédito, destaca-se o aumento do crédito vencido há mais de 90 dias (NPL), situando-se em 39.933 milhões de meticais, tendo incrementado 37,3% e 38,8% comparativamente a Dezembro e Junho de 2019, respectivamente.

Com efeito, o rácio do crédito vencido há mais de 90 dias (NPL) sobre crédito total foi de 12,6% (10,2% em Dezembro e 10,6% em Junho de 2019), cifra acima do *benchmark* internacional de 5,0%.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias pelas provisões específicas diminuiu, tendo passado de 90,9% em Junho de 2019 para 75,0% em Junho de 2020, depois de 88,7% em Dezembro de 2019 (Gráfico 6).



Fonte: BM

3.1.3.3. Rendibilidade

Como consequência do abrandamento da economia moçambicana e da deterioração da qualidade dos activos, o sector bancário registou uma diminuição dos resultados líquidos em 1.125 milhões de meticais (12,1%), passando de 9.304 milhões de meticais em Junho de 2019 para 8.179 milhões de meticais em Junho de 2020⁹. Esta variação deve-se essencialmente ao aumento de imparidades para créditos.

Com efeito, os principais indicadores de rendibilidade (ROA e ROE) diminuíram. Assim, a rendibilidade do activo (ROA) situou-se em

⁹ Comparando com Dezembro de 2019, os resultados líquidos do exercício diminuíram em 56,6%

2,4% (3,0 em Dezembro e 3,1% em Junho de 2019) e a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) fixou-se em 20,2% (24,9% em Dezembro e 27,3% em Junho de 2019). (Gráfico 7).

Gráfico 7. Evolução do ROE e ROA

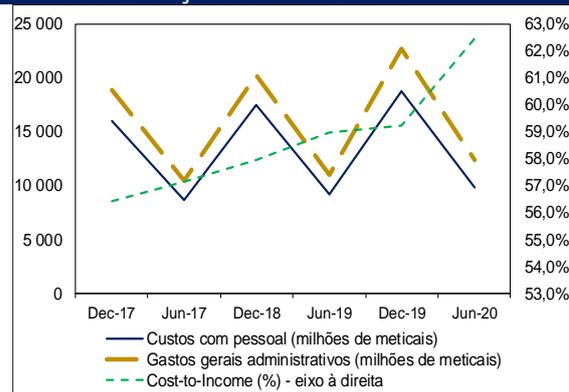


Fonte: BM

O nível de eficiência operacional do sector bancário reduziu relativamente a Junho de 2019, patente no aumento, em 3,5 p.p., do rácio *cost-to-income*, que se fixou em 62,5% (59,2% de Dezembro e 59,0% em Junho de 2019).

O comportamento do indicador de eficiência operacional traduziu-se no aumento dos custos com pessoal e gastos gerais administrativos, em 6,2% e 12,1%, respectivamente e na redução do produto bancário em 2,3% (Gráfico 8).

Gráfico 8. Evolução do *cost to income*



Fonte: BM

O peso da margem financeira no produto bancário aumentou ligeiramente, tendo-se fixado em Junho de 2020 em 68,5% (67,6% em Dezembro e 68,3% em Junho de 2019), o que significa que cerca de 69,0% do produto bancário provém da actividade de intermediação financeira (captação de poupanças e concessão de crédito).

3.1.3.4. Liquidez e gestão de fundos

No âmbito da actividade de intermediação financeira, as instituições financeiras devem estar dotadas, a tempo integral, de recursos financeiros para honrar os seus compromissos de curto prazo.

Neste sentido, é imprescindível a existência de uma gestão adequada dos fundos disponíveis, apoiada numa maior diversidade de produtos de captação, incluindo soluções acessíveis de investimento e de poupança, bem como a mobilização de recursos.

Em Junho de 2020, os depósitos continuaram a crescer a um ritmo superior ao do crédito concedido à economia, traduzindo-se, por um lado, na redução do rácio de transformação de depósitos em crédito, e por outro, na melhoria dos indicadores de liquidez, nomeadamente Activos líquidos/Depósitos totais, Activos líquidos/total do Activo e Cobertura de liquidez de curto prazo (Tabela 3).

Tabela 3. Indicadores de Liquidez

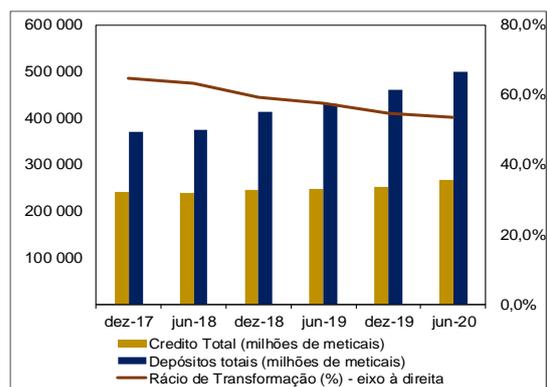
Descrição	dez-17	jun-18	dez-18	jun-19	dez-19	jun-20
Rácio Activos líquidos/Depósitos totais	53.5%	55.4%	57.5%	55.6%	57.0%	57.8%
Rácio Activos Líquidos/total do Activo	37.0%	37.2%	39.3%	37.5%	39.3%	40.5%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	51.3%	53.0%	56.2%	55.4%	56.1%	57.8%
Rácio de transformação dos depósitos em crédito	64.7%	63.3%	57.5%	57.5%	54.7%	53.6%

Fonte: BM

A evolução dos rácios de liquidez reflecte a política de aversão ao risco e de reestruturação na composição de activos de algumas instituições, sobretudo as de importância sistémica, através da preferência por investimentos mais líquidos e de menor risco.

A redução do rácio de transformação de depósitos em crédito traduziu-se na melhoria da posição de liquidez. No entanto, esta queda pode igualmente condicionar negativamente a rentabilidade. (Gráfico 9).

Gráfico 9. Crédito, depósitos e rácio de transformação



Fonte: BM

Os depósitos, a principal fonte de financiamento do sector bancário, representam cerca de 97,3% e as restantes fontes mantêm um peso diminuto (Gráfico 10).

Gráfico 10. Fontes de financiamento do sistema bancário

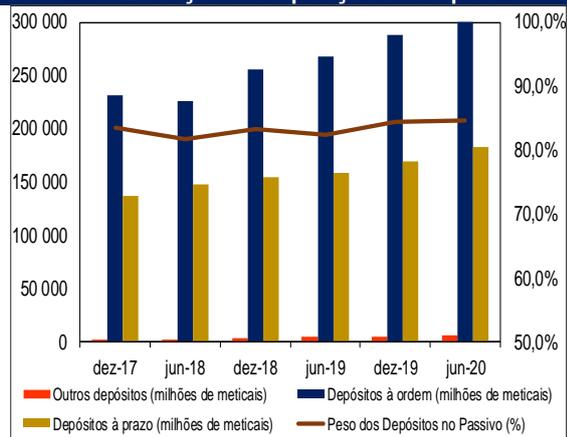


Fonte: BM

No que respeita à estrutura, 62,0% corresponde aos depósitos à ordem, sendo o remanescente equivalente à componente a prazo (36,6%) e outros depósitos (1,4%). Tanto os depósitos à ordem como a prazo registaram aumentos equivalentes a 15,8% e 15,9%, respectivamente, quando comparados com o período homólogo de 2019, contribuindo, desta forma, para o contínuo reforço dos fluxos de financiamento do sector bancário.

Os depósitos estão altamente concentrados nas três instituições consideradas de importância sistémica, que, conjuntamente, representam 70%, com destaque para os depósitos à ordem, que representam cerca de 63% do total. (Gráfico 11).

Gráfico 11. Evolução e composição dos depósitos



Fonte: BM

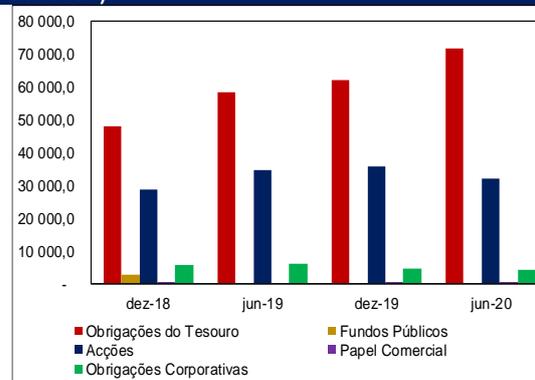
3.2. Mercado de Valores Mobiliários

A capitalização bolsista, que constitui o principal indicador do mercado bolsista moçambicano, incrementou, ao transitar de 102.139 milhões de meticalis em Dezembro de 2019 para 107.862 milhões de meticalis em Junho de 2020, consubstanciando um crescimento em 5,6% (Gráfico 12), influenciado pela dinâmica das obrigações do Tesouro.

Esta variação foi inferior à de 15,8% registada em igual período de 2019 quando o indicador

passou de 85.339 milhões de meticalis em Dezembro de 2018 para 98.835 milhões de meticalis em Junho de 2019.

Gráfico 12. Capitalização bolsista (milhões de meticalis)



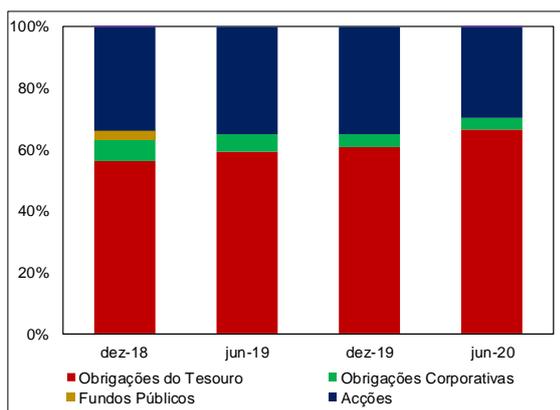
Fonte: BVM

As obrigações do Tesouro representaram no primeiro semestre de 2020 cerca de 66,5% (59,1% e 60,6% em Junho e Dezembro de 2019, respectivamente) da capitalização bolsista, sinalizando o peso cada vez crescente do Estado no segmento de valores mobiliários¹⁰ (Gráfico 13).

Este cenário incrementa o risco soberano a que estão sujeitos os detentores destes títulos, com particular destaque para os integrantes dos sectores bancário e de seguros, influenciando, de igual modo, o risco sistémico e a estabilidade financeira no geral.

Gráfico 13. Peso dos diversos segmentos do MVM na Capitalização Bolsista

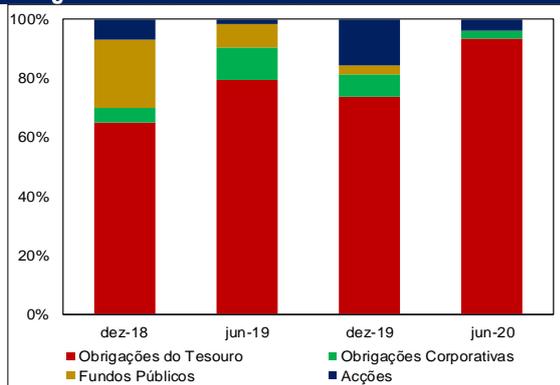
¹⁰ Este peso das obrigações do Tesouro vem incrementando consistentemente nos últimos cinco anos, com excepção de 2016.



Fonte: BVM

Do mesmo modo, relativamente ao volume de transacções por categoria de valores mobiliários, as obrigações do Tesouro voltaram a registar o maior peso na primeira metade de 2020, com cerca de 93,6% do total, com as acções e obrigações corporativas a completar o escalonamento, com 3,8% e 2,6%, respectivamente (Gráfico 14).

Gráfico 14. Peso do volume de transacções por categoria de valores mobiliários



Fonte: BVM

Por seu turno, o reduzido volume de transacções nos segmentos das acções e obrigações corporativas no semestre em

apreço (apenas 3,8% e 2,6%, respectivamente), sugere que o mercado de capitais continua a não constituir alternativa para o financiamento corporativo privado, agravado pelo facto de estar com tendência decrescente, desde Junho de 2019, no caso das obrigações corporativas.

Este facto é igualmente atestado pelo número de instrumentos cotados por cada segmento do MVM, onde as obrigações corporativas e as acções, têm uma participação relativamente reduzida se comparadas às obrigações do Tesouro¹¹ (Tabela 4).

Tabela 4. Emissões cotadas na BVM

	dez-18	jun-19	dez-19	jun-20
Obrigações do Tesouro	26	33	31	35
Obrigações Corporativas	16	17	15	13
Fundos Públicos	1	0	0	0
Acções	7	8	10	11
Papel Comercial	1	0	1	2
Total	51	58	57	61

Fonte: BVM

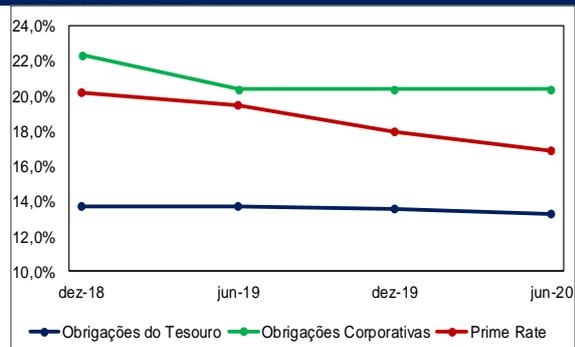
As taxas de juros das obrigações corporativas apresentam-se, desde Dezembro de 2018, acima da *prime rate* do sistema financeiro moçambicano (Gráfico 15).

¹¹ Em Junho de 2020 representaram acima de 57,0% do total de Emissões Cotadas no MVM.

Ao longo de 2019 e do primeiro semestre de 2020, observou-se rigidez da taxa de juro das obrigações corporativas, ao nível de 20,4%, enquanto a *prime rate* do sistema financeiro moçambicano seguiu uma tendência decrescente.

Por essa via, o financiamento com recurso ao sector bancário apresentou-se como uma opção menos onerosa comparativamente ao MVM.

Gráfico 15. Taxas de Juros das Obrigações cotadas na BVM e *Prime Rate*



Fonte: BVM

IV. MEDIDAS DE POLÍTICA MACROPRUDENCIAL

As sucessivas crises financeiras que afectaram o sistema financeiro internacional ao longo do tempo, com particular destaque para a de 2008, evidenciaram a necessidade de aperfeiçoamento no arcabouço regulatório internacional com o objectivo de mitigar o risco sistémico, que está associado à ocorrência de eventos com impacto adverso e relevante sobre o sistema financeiro como um todo.

Nesse contexto, as medidas macroprudenciais, que têm por objectivo a mitigação de riscos e custos macrofinanceiros, ganharam maior destaque na busca das autoridades de regulação e supervisão bancária pela estabilidade financeira.

O objectivo da política macroprudencial é tornar o sistema financeiro resiliente à absorção de riscos, garantindo níveis adequados de intermediação financeira e contribuindo para o crescimento económico sustentável.

O BM, na sua qualidade de autoridade macroprudencial nacional, define e executa a política macroprudencial. O BM analisa regularmente o sistema financeiro para identificar vulnerabilidades e riscos actuais e futuros, em cenários mais prováveis e adversos, isto é, identifica, acompanha e avalia os riscos sistémicos.

Importa referir que, apesar da situação da pandemia da COVID-19, não houve necessidade de activação de novos instrumentos para a mitigação do risco sistémico, tendo-se mantido as medidas de política macroprudencial estabelecidas em 2018, designadamente:

- Amortecedor de conservação para os D-SIBs¹² fixado no mínimo de 2,0%;
- Amortecedor de conservação para os bancos domésticos de importância quase sistémica (Quase D-SIB) fixado em 1,0%;
- Limite de 100,0% no indicador LTV na concessão de crédito aos clientes das ICSF;
- Limite de 100% no indicador DTI nos empréstimos aos clientes pelas ICSF;
- Estabelecimento do amortecedor de capital contracíclico de fundos próprios como instrumento para prevenção e mitigação do crescimento excessivo do crédito e excessiva alavancagem.

É importante referir que o “buffer” de capital contracíclico consiste num requisito de capital adicional que visa suavizar os efeitos das variações no ciclo de crédito da economia.

A não activação deste amortecedor, deve-se ao crescimento nominal baixo ou negativo do crédito à economia e ao facto da relação crédito/PIB manter um crescimento abaixo da tendência potencial de longo prazo.

¹² A classificação dos D-SIBs e Quase D-SIBs é determinada e publicada no primeiro semestre de cada ano.

